



PORTARIA Nº 153-DG/IFAM CPA, DE 05 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão Recursal de Heteroidentificação** responsável pelos recursos referentes à aferição das autodeclarações dos cotistas inscritos no Processo Seletivo IFAM/2024.2, do IFAM *Campus* Parintins.

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Juliana Carolina da Silva	Professora EBTT	Presidente
Mário Bentes Cavalcante	Técnico em Assuntos Educacionais	Vice-Presidente
Janaína da Fonseca Barbosa	Auxiliar em Administração	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023